



Handwritten signature in blue ink.

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 10/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, Secretário, e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, Tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - AVERBAMENTO EM ALVARÁ: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade efectuar averbamento no alvará nº 18, de 21 agosto de 1971, passando a ser a titular desta sepultura no cemitério de Vila Nova de Milfontes a Srª Maria Manuela de Matos Soares Lopes.

2.2 - CONCESSÃO DE ALVARÁ: - Foi presente requerimento da Srª Natália Neto Agostinho, solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério de Galeado, da sepultura número catorze, do talhão número cinco.

O executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

2.3 - BANCAS PARA VENDA DE HORTALIÇAS NO MERCADO DE VILA NOVA DE MILFONTES: - Foi presente carta da concessionária das bancas de hortaliças nº 1,3,5 Srª Rufina Morais Teixeira Pereira, solicitando a troca destas pelas nºs 2, 4, 6.

O Executivo aprovou por unanimidade a pretensão da concessionária a partir do dia 01 de setembro de 2017, bem como efectuar averbamento no respetivo alvará.

3. - PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que no período de vinte de julho a dezasseis de agosto do ano de dois mil e dezassete, autorizam pagamentos no valor de € 26.651,18 (vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

